



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/12/2022
Ass: _____

PORTARIA n.º 159/2022, de 08 de dezembro de 2022.

“Concede férias ao vereador Valdemar Alves”

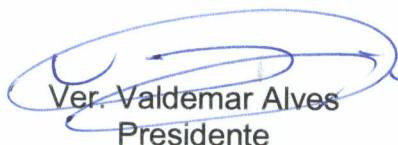
O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme a Resolução nº 001/2019, conceder férias ao vereador **VALDEMAR ALVES**, no período de **12/12/2022 a 31/12/2022**, relativas ao período aquisitivo de **2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de dezembro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS